



TSE DEFINE IPCA-E COMO FATOR DE ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, em sessão realizada nesta terça-feira (4/8), que os créditos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). A decisão foi tomada no julgamento de arguição de inconstitucionalidade suscitada pelo ministro Cláudio Brandão em relação a dispositivo da Lei da Desindexação da Economia (Lei 8.177/91) que determinava a atualização dos valores devidos na Justiça do Trabalho pela Taxa Referencial Diária (TRD). Por unanimidade, o Pleno declarou a inconstitucionalidade da

expressão "equivalentes à TRD", contida no caput do artigo 39 da lei, e deu interpretação conforme a Constituição Federal para o restante do dispositivo, a fim de preservar o direito à atualização monetária dos créditos trabalhistas. A declaração da inconstitucionalidade deu origem a novo debate jurídico, visando definir o índice a ser aplicável. Para evitar um "vazio normativo", o Pleno decidiu adotar a técnica de interpretação conforme a Constituição para o restante do caput do artigo 39 da Lei 8.177/91, que garante a atualização monetária dos créditos trabalhistas, extinguindo apenas a expressão considerada contrária Constituição e assegurando o direito ao índice. A medida corrige o que o ministro Cláudio Brandão definiu como um "interessante efeito colateral", na área trabalhista, da decisão do STF sobre a correção dos

precatórios pelo IPCA-E. Desde então, segundo o relator, "passou a existir estranho e injustificável desequilíbrio entre os titulares de créditos trabalhistas": os credores de entidades públicas, que recebem por meio de precatórios, têm seus créditos corrigidos pelo novo índice, enquanto os créditos de devedores privados continuaram a ser atualizados pela TR.....

NOTA *Este novo índice para correção dos créditos trabalhistas deverá ser aplicado aos novos processos bem como em todos os outros cujos pagamentos ainda não foram efetuados, ainda que tenham os cálculos homologados, deverão ser refeitos com o IPCA-E.*

Integra da nota vide fonte. http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/tst-define-ipca-como-fator-de-atualizacao-de-creditos-trabalhistas

LINHA DIRETA



Publicação Oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas em Transportes Metroviários,
Veículos Leves Sobre Trilhos e Monotrilhos do Rio de Janeiro
Gestão 2014/2016 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - 04/09/2015 Nº16

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030 - Rio de Janeiro

Contratação de Escritório de advocacia para o Acordão

Com o objetivo de cumprir as deliberações da Assembleia realizada no dia 06/08/15 de não renovação do contrato nos termos propostos pelo Escritório contratado fizemos contato com o segundo colocado, iniciamos tratativas para sua contratação nas condições do contrato anterior com ajustes necessários para o momento. A direção do Simerj, após receber os

substabelecimentos das procurações do Escritório que nos representava vem fazendo reuniões nesse sentido com o Escritório do Dr. Marcelo Cerqueira. Está marcada uma assembleia conforme publicação abaixo para referendar a decisão anterior e substituir membros da Comissão e dar esclarecimentos sobre o novo contrato. O prazo é de 1 (um) ano renovável por mais 1(um) ano; com objeto de êxito,

ou seja, o Escritório só receberá se obtiver sucesso no período da vigência e, no caso de parcelamento, quando do pagamento aos representados; O percentual é de 15% (quinze por cento) com decréscimo de 10% (dez por cento) a cada semestre, até o limite de 3 (três) semestres ou seja 10,5% (dez e meio por cento); haverá também mudança na cláusula da responsabilidade solidária do Simerj nos pagamentos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Data: 08/09/2015 (terça-feira)

Horário: 14h, com segunda chamada às 14h30min .

Pauta:

1-Contratação de Escritório de advocacia ;

2-Substituição de membros da Comissão; e 3-Assuntos gerais

Local: Av. N. Sra. de Copacabana, 493 – 4º Andar



O CHORO DO PEZÃO

O Governo do Estado encaminhou sua proposta de orçamento ao Poder Legislativo e esta apresenta um déficit em torno R\$ 11 bilhões. Se isso é ruim para o Estado e para a população em geral e quanto mais para nós os (mortais) da Riotrilhos que, quando tem dinheiro no Estado para outras coisas, não dá para atender nossas demandas imagina nesse novo quadro. O Governador tem dito que pouquíssimas categorias terão reajustes salariais este ano e será muito difícil nós metroviários estarmos entre estas. Também sabemos que toda esta chora-deira se encerra com a chegada de uma eleição então,

os números são outros, a realidade muda, pois os governantes precisam se mostrar eficientes e bons gestores para convencer o eleitorado. Lembrando que o partido do Governador terá seu candidato a Prefeitura e ele receberá todo o aconchego. Nossos salários estão muito defasados. O estado de maneira sistemática, nos seguidos governos, não os reajusta a cada ano como recomenda a boa prática responsável de um bom gestor. Só o fazem por decisão da Justiça ou as vésperas de eleições; os chamados reajustes pré-eleitorais, como aconteceu em 2010 de 7,5% e em 2014 de 25% em 3 vezes. Na verdade estes reajustes correspondem a uma pequena

parte dos percentuais que temos acumulados ao longo destes anos, cujos Acordos Coletivos não são celebrados pois, não existe boa vontade dos governos e nem os Dissídios são julgados, devido a Emenda 45/2004 que exige pedidos de ambas as partes Sindicato e Empresa, para que a Justiça do Trabalho faça o julgamento. Esperamos, torcemos e trabalhamos para que esta Emenda seja considerada inconstitucional e aí será como abrir uma panela de pressão de uma só vez sem tirar o ar.

TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO

Senhor Secretário, Senhora Presidente. Vamos mais uma vez voltar a este assunto apesar dele não suscitar interesse dos seguidos gestores da Secretaria ou da Cia. Voltamos a informar que o valor que recebemos hoje, R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por dia, teve origem em 01/05/2003 por decisão da

Justiça do Trabalho; entretanto, só foi incorporado em dezembro de 2006, estando este período, antes da incorporação, acumulado nos cálculos do chamado ACORDÃO. Que gênero alimentício, lanche ou refeição tem o mesmo valor de 2003? Esse valor hoje corresponde ao preço de uma média com pão e manteiga, se for num barzinho pé sujo.

Existe um processo administrativo na empresa que trata do assunto propondo um reajuste para um valor mais próximo da realidade. Grande parte dos empregados da Cia trabalha em Copacabana e no Centro, onde o custo de uma refeição é muito acima do valor pago pela empresa.



PROCESSO TRABALHISTA ENTRE NÍVEIS E TABELA SALARIAL 1992

Dia 2 de setembro, o jurídico do sindicato e o presidente, compareceram ao Tribunal Superior do Trabalho - TST, em Brasília, para acompanhar a audiência relativa ao julgamento de um agravo solicitado pela METRO-RIO que tenta fugir da responsabilidade do polo passivo, isto é, do pagamento do valor devido. Esse valor refere-se à diferença dos salários pagos em 1992, por três meses, sem respeitar os percentuais existentes entre os níveis da tabela salarial. Conforme divulgado anteriormente, os beneficiados são os que, na época, estavam a partir do nível 12- A, pois a recomposição era feita em escala, ou seja, quem ganhava menos tinha um percentual maior de reajuste, ocasionando o descumprimento da tabela. Na audiência anterior um dos juízes da 3ª Turma do TST, pediu vistas do processo e só proferiu o seu voto nesta, depois de meses, acompanhando o voto dos demais que também negaram provimento ao Agravo requerido pela empresa. Apesar da decisão ainda não ter sido publicada, após o final da au-

diência fomos à Secretaria da 3ª Turma que nos informou verbalmente, e para que possa ser considerada oficial, é necessária a sua publicação no Diário da Justiça. A empresa ainda pode recorrer com um pedido de embargo, que pode não ser considerado. Foram vistos outros processos individuais que se encontram em outras turmas, nesse Tribunal. Na ocasião pudemos constatar a enorme distância existente entre os trabalhadores e os que julgam seus direitos e se *arrogam* os cargos de ministros/juízes do trabalho, em verdadeiros palácios, com pisos de granito e enormes corredores, numa suntuosidade e pompa, que nos faz pensar que estamos nos tempos do império, com togas obrigatórias para os advogados que fizeram um simples pronunciamento; para exemplificar: quando o Presidente da Turma/ Ministro entra todos tem de ficar de pé, o que nos faz lembrar os tempos de escola primária quando a professora adentrava, num processo de subordinação que não deveria mais existir. O Sindicato, através do Presidente, também esteve

presente na Audiência na Comissão de Direitos Humanos do Senado, presidida pelo Senador Paulo Paim, do PT, no lançamento da Agenda Legislativa para as RELAÇÕES DE TRABALHO da Central Única dos Trabalhadores - CUT, que reúne as principais matérias legislativas em discussão no Congresso Nacional em 2015 que tratam de temas relacionados ao mundo do trabalho e pode ser acessada na página: www.cut.org.br; na sua fala na Comissão, o Presidente condenou a política de concessão dos serviços de transportes de massa dos metrô de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco, sem esquecer evidentemente e tendo como mal exemplo a situação de penúria que vive o Rio de Janeiro com a sua expansão que anda a passos de cágado, e com a implantação a um custo elevadíssimo, tarifa nas alturas e salários se arrastando pelos trilhos / chão.

REUNIÃO DE DIRETORIA DA FENAMETRO

Acontecerá no Rio de Janeiro a próxima reunião da Fenametro - Federação Nacional dos Metroferroviários, nos dias 10 e 11 de setembro, na Sede do Simerj. Na oportunidade estarão presentes representantes dos sindicatos de todo o Brasil. Vários temas serão abordados - conjuntura nacional; propostas de privatização dos sistemas metroviários de responsabilidade da União; PPP's do estado de São Paulo; demissões de diretores principalmente em São Paulo; negociações dos acordos coletivos em diversos estados; e formas de lutas para enfrentar o difícil cenário atual.